

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº 67/2005

(Da Sra. Iriny Lopes)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a situação do processo de demarcação das terras dos povos tupiniquim guarani no Estado do Espírito Santo.

Justificativa

A audiência pública ora requerida se faz necessário face à ausência de solução para uma antiga pendência que tem produzido sérios danos para os tupiniquim guarani no Espírito Santo. Essa comunidade luta há anos para reaver terras que ocupava tradicionalmente e que lhe foram tomadas. Hoje se ressentem da falta de espaço para produzir e sobreviver com dignidade.

A intrusão nessas terras indígenas e a revolta diante da morosidade do processo de reassentamento dos tupiniquim guarani em suas terras podem provocar conflitos de graves proporções. É no sentido de evitar uma crise e de buscar solução definitiva para a situação relatada que requeremos a audiência pública, para a qual deverão ser convidados o Sr. Ministro da Justiça, o Presidente da FUNAI, Representante do Ministério Público Federal, dos indígenas e da Aracruz Celulose, empresa que ocupa as terras cuja devolução é reivindicada pelos povos tupiniquim guarani.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2005

Deputada Iriny Lopes
PT/ES